EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 030/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 003/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas da administração municipal;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo sob nº 003/2024, para o preenchimento da vaga selecionada, conforme especificadas na Lei 1.346 de 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo seletivo em 22 de maio de 2024, disponível no mural de avisos e no site do Município no endereço eletrônico www.pontao.rs.gov.br;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos;

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- **1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão RS, no período de **13 a 18 de junho de 2024**, das 08h30min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- **1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- **1.2** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 3. A posse ocorrerá no dia 20 de junho de 2024.
- **3.1**O candidato após empossado já inicia suas atividades laborativas para fins de cumprimento das demandas junto a Municipalidade.



DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará quando da entrega total da documentação, por prazo determinado de 06 (seis) meses. Fica admitida a prorrogação dos contratos mediante aditivo pelo mesmo período da contratação.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1,** e cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse no dia **20 de junho de 2024,** no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Velton Vicente Hahn Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE 30/2024- SERVIDORES TEMPORÁRIOS SELETIVO N°003/2024.

ANEXO I CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Temporária	02° colocado – Classificação Geral	Alana Jaine Strada	01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 030/2024. ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 4.1 CPF;
- 4.2 Cédula de Identidade (RG);
- 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 4.6 Certificado de reservista para os homens;
- 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional competente.
- 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida TJ/RS;
- 7) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 9) Declaração de cor/raça;
- 10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 11) Conta bancária "Banrisul".
- 12) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.
- 13) Comprovante vacinal para à COVID-19.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: <u>administração@pontao.rs.gov.br</u> ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE BENS

) Possuo bens a	ucciai ai , c	. contornie se	gue avaix	υ.			
		sa, apartan					
Endereço do im	óvel	Valor de aquisição em R\$		Valor	atual em R\$		
	•						
_			ículo				
Endereço do im		Valor de aq			Valor atual em R\$		
Marca/ Modelo	Ano		ta da isição		alor da	Valor atual em R\$	
Modelo		aqu	isiçao	aqu	isição em R\$	КФ	
					ΤΨ		
		<u>Oı</u>	itros				
Espe	cificação	O.	11108		Valor em I		
	cmeaquo				, alor oni i	···	
		Fontes	de renda				
			<u> </u>				
Nome completo:							
Cargo:							
Por	ntão (RS),	de			de 2024		
						_	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PONTÃO Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,	_, portador (a) da Carteira de Identidade número
, inscrito(a) no CPF sob o	número, declaro para os
devidos fins de provimento de cargo público que r	não exerço cargo, emprego ou função pública em
quaisquer das esferas (federal, estadual ou munic	cipal), não comprometendo, desta forma, minha
nomeação para o cargo de	no Município de
Pontão-RS.	
E por ser verdade, firmo	a presente declaração.
Pontão (RS) de	de 2024.
Assinatura de	o Candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu			_, declaro,	para
fins de posse no cargo de		, qı	ıe: Exerço	o(s)
cargo(s) público(s), função(es) ou o	emprego(s) abaixo:			
a)	_ cuja jornada de trabalho é de	_ às hora	s.	
b)	_ cuja jornada de trabalho é de	_ às hoi	as.	
2)	_ cuja jornada de trabalho é de	_ às hor	as.	
Declaro, ainda, que tomei o	conhecimento do inteiro teor das no	ormas abaixo	transcritas o	e que
estou ciente de que estarei sujeit	to às penalidades previstas em Le	ei, caso venh	a a incorre	r em
acumulação ilegal*, durante o exer	cício do cargo para o qual fui empo	ssado.		
E por se	r verdade, firmo a presente declaraç	ão.		
Pontão (RS	de de	e 2024.		
-	Assinatura do Candidato			

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu,			·····,	inscrito	no	CPF	sob	o	número
	, DEC	LARO, nos tei	rmos e	sob as per	nas da l	Lei, que	identi	fico-	me como
de cor: ()indíg	ena () branca ()preta/negra (()ama	rela, nos	termos	s da leg	islação	. Est	ou ciente
de que, em caso	de falsidade ideo	lógica, ficarei s	sujeito	às sançõe	s pres	critas n	o Códi	go P	enal e às
demais cominaçõ	ses legais aplicáve	is.							
	Pontão (RS	s) de			_ de 2	024.			
	-								
		Assinatura o	do Can	didato					